



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 09/05/2026 às 00:01

LEI Nº 15.396, de 08 de maio de 2026 - Concede Título de Cidadania Honorífica - Projeto nº 336/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Gabriel Veiga Ferreira. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de maio de 2026. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JUNIOR - Secretário de Governo.

Fechar